

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital, torna pública a retificação dos anexos com a publicação das notas preliminares, apenas para apresentá-las em ordem de classificação decrescente, com objetivo de atender ao requisito formal disposto no item 6.1.

Ficando reaberto o prazo recursal por 3 (três) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Caxias do Sul, 07 de fevereiro de 2023.

Alexander Almeida de Mello  
Presidente da Comissão